



Ofício nº 132/2024/SMS/VFA.

Caarapó-MS, 12 do setembro de 2024.

Assunto: Resposta ao ofício nº 124/CM/05/2024

A Câmara Municipal de Caarapó

Senhor Presidente,

Em atenção e resposta ao ofício nº 124/CM/05/2024 de 21 de maio de 2024, referente à indicação nº 198 de 13/05/2024, informo que a Secretaria Municipal de Saúde presta assistência à saúde nos estabelecimentos municipais e por meio de visitas domiciliares realizadas pelos profissionais de saúde. No Plano Municipal de Saúde (2021-2025), não há previsão para a construção de um centro especializado para o atendimento a idosos. A prioridade do município está no fortalecimento da atenção básica, com foco na prevenção e promoção da saúde.

Agradecemos pela compreensão e colaboração e reiteramos nosso compromisso em apoiar e valorizar os profissionais de saúde em nosso município.

Atenciosamente,

Vinício de Faria e Andrade
Secretário Municipal de Saúde

Caarapó-MS

A/C

Excelentíssimo Senhor

Gilberto Segóvia da Silva – Presidente da Câmara Municipal

Assinantes✓ **Vinício de Faria e Andrade**

Assinou em 16/09/2024 às 13:20:29 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de VINICIO DE FARIA E ANDRADE com o CPF ***.299.351-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Vinício de Faria e Andrade, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3ZN**PPZ****7JW****NGP**